PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 1412/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 789/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 789/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1645/2023-GP, de 30 de novembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a intervenção sugerida através da Indicação nº 2229/2021, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1697, de 20 de dezembro de 2023, e da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 6112, de 8 de fevereiro de 2024.

Ademais, informamos que foi enviado para a Secretaria Municipal da Fazenda um Memorando para conhecimento e providências cabíveis em relação à execução de calçadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código bf798d80-87ca-447e-af40-0e5fb3c06859.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

Ofício n° 1697/23

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Requerimento 789/23, de autoria do Vereador Cabo Cassol, venho por meio deste prestar as seguintes informações a respeito da solicitação de implantação de uma ciclofaixa na Rua Astorga, Remanso Grande.

De fato, a Rua Astorga é uma importante via para a mobilidade do Bairro Remanso, pois é ela a principal via que interliga o bairro até a Av. das Cataratas. De acordo com a Lei Complementar 338/20, que estabelece o Sistema Viário Básico do Município, ela é uma via conectora, pois é previsto que futuramente, quando houverem loteamentos às suas margens, ela deverá ter capacidade para absorver todo o tráfego gerado pelas residências e comércios que se instalarão. No entanto, até a presente data, essa via possui um volume de tráfego relativamente baixo, porém com um volume considerável de caminhões e veículos pesados, devido à Pedreira existente ao Sul, no final desta via.

A equipe de Engenharia do Foztrans reconhece a importância de uma ciclofaixa nesta via, e fez vistorias ao local para viabilizar essa sinalização, porém foram levantados alguns obstáculos para que seja possível essa intervenção na via:

A largura da pista da Rua Astorga tem somente 8,90m de largura, que deve acomodar, no mínimo, 2 faixas de circulação (uma para cada sentido) + 1 faixa para estacionamento. Para sinalizar adequadamente, conforme descrito, seriam necessárias, no mínimo, as seguintes dimensões:

- Faixa de circulação - 2,80m (cada uma)
- Estacionamento - 2,30m
- Largura entre bordo e meio-fio - 0,30m (cada lado)
- Totalizando os valores acima, são necessários pelo menos 8,50m de largura de pista para determinar essa sinalização na via.

Como a pista tem somente 8,90 m de largura, não há espaço para demarcação da ciclofaixa.

Na vistoria ao local, também foi constatada a ausência de calçadas em quase toda a extensão da via, o que prejudica a segurança de pedestres e até dos ciclistas, que mesmo que irregular, poderiam recorrer ao uso da calçada em situações de risco.

Foi constatada também a existência de duas lombadas no trecho que possui maior quantidade de residências.

No entanto, no afã de tentar proporcionar maior segurança para os ciclistas, o Foztrans sugere duas alternativas para serem implantadas, dependendo das possibilidades da Prefeitura e população do bairro:

1 - Execução de calçadas em toda a extensão da Rua Astorga e sinalização para uso compartilhado

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6f9d0f03-3cc4-4015-a89e-e57bd3f0f859.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

Ofício n° 1697/23

de pedestres e ciclistas, conforme prevê o Capítulo 11 do Manual Brasileiro de Sinalização - Vol VIII - Sinalização Cicloviária;

2 - Implantação de sinalização de CICLORROTA, conforme prevê o Capítulo 12 do Manual Brasileiro de Sinalização - Vol VIII - Sinalização Cicloviária, que consiste na sinalização de advertência quanto à presença de ciclistas na via, para que os demais condutores respeitem esses usuários e gere maior segurança para todos.

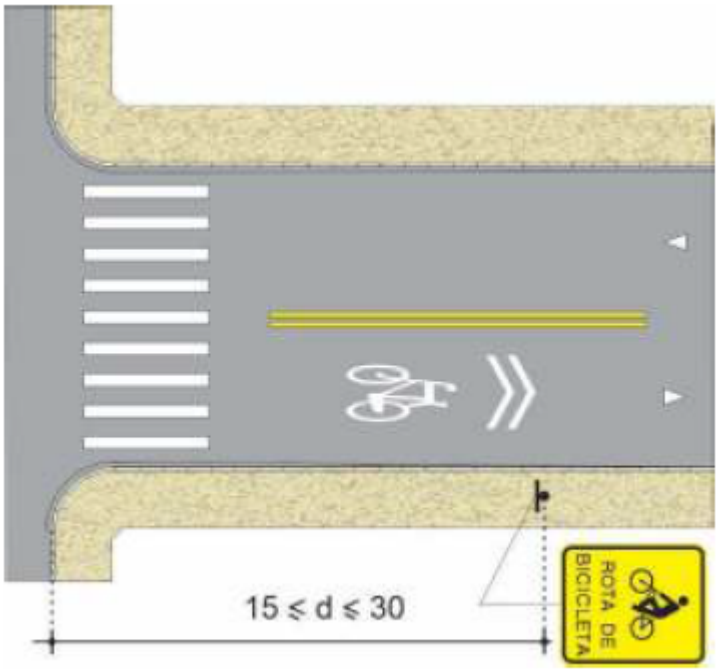

12.2.1 Sinal "Rota de Bicicleta" ou "Ciclorrota"



Figura 13.1

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6[illegible].

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

Ofício n° 1697/23

Diante das considerações acima, considero que não seja viável a implantação de uma ciclofaixa conforme requerida pelo Vereador, mas informo que o Foztrans tomará providências para melhorar a segurança dos ciclistas que transitam na Rua Astorga, com a implantação de sinalização adequada, conforme Manual Brasileiro de Sinalização.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.697/2023**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO 789/23**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=69ed7723-cec4-4015-859e-4c7bef818f3a&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
69ed7723-cec4-4015-859e-4c7bef818f3a

Hash do Documento

02D5764BF2A8902FA478FCDE345AAAA987765728855F0838EB28948EF9E6255E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 20/12/2023 12:27:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 20/12/2023 13:07:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código bf798d80-87ca-447e-af40-0e5fb3c06859.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO AO GABINETE DO SECRETARIO DA SMPC	**Data:** 08/02/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 6112/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 789/2023 – DILAÇÃO DE PRAZO	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos através da Diretoria de Mobilidade Urbana e Drenagem em atenção ao Requerimento nº 789/2023 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informa que na rede cicloviaria projetada no Plano de Mobilidade Urbana - PMU de Foz do Iguaçu, o trecho da Rua Astorga não foi contemplado, porém haja vista a solicitação recebida esta Secretaria informa que a Indicação do vereador será registrada e para a próxima atualização do PMU o trecho será apresentado a comissão técnica para estudos de viabilidade.

Por fim esclarece que, em havendo novos parcelamentos do solo urbano no trecho ora requerido tal infraestrutura também poderá ser contemplada.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

IVAN LINCON OEDA - **Diretor de mobilidade urbana e drenagem - DIMU,** portaria **n.º 74.466/2022**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0f708d00-8946-476a-9f40-62f4a456359e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **6.112/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 789/2023 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0efe6603-d946-476a-95a9-62e4a45a3e5e&cpf=01718784937

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0efe6603-d946-476a-95a9-62e4a45a3e5e

Hash do Documento

648D5837B81E47AD95CC4D25B82EE32759BF1576D1C2CFCFF4EE08A26E684669

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2024 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 08/02/2024 12:17:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

IVAN LINCON OEDA (Signatário) - CPF: ***18784937** em 08/02/2024 12:44:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código bf798d80-87ca-447e-af40-0e5fb3c06859.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.412/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 789/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bf798d80-87ca-447e-af40-0e5fb3c06859&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
bf798d80-87ca-447e-af40-0e5fb3c06859

Hash do Documento

D85C6F0D4C22672FAD2A8533B76B15F8E0514FE8CF571B8E099854AF6C7A768B

Anexos

789-2023.pdf - **c606f95e-ba0e-4efa-93ea-4d10a3270cc8**
INDICAÇÃO 2229-2021.pdf - **1d4ecec1-1065-44d2-850c-a1fed19e0f7b**
RESPOSTA REQ 789-2023 - OFÍCIO- Nº 1697-2023 - FOZTRANS.pdf - **b5d8b220-b496-473b-af6f-458b218751b8**
RESPOSTA REQ 789-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 6112-2024 - SMPC.pdf - **a1673160-5de0-474a-af47-68d9c0277d5f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/02/2024 12:54:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/02/2024 11:41:30 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.